



REQUERIMENTO Nº 82/2009.
(dos Srs. Luiz Couto e Pedro Wilson)

Requeremos a realização de seminário para tratar da formação e atuação de milícias rurais e urbanas e o controle de serviços de segurança privada. No evento, pretende-se apresentar síntese de denúncias recebidas, discutir as características do problema, produzir elementos para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública e proposições legislativas capazes de atualizar o marco regulatório sobre a segurança privada, propor maior rigor na fiscalização do setor, além de investigações e combates a grupos organizados que atuam à margem da lei com práticas atentatórias aos Direitos Humanos.

Justificativa

Fenômeno que cresce e se espalha pelo país, a milícia não é uma manifestação recente, mas no decorrer da história tem adquirido feições específicas. No momento, pretende-se tratar das milícias, rurais e urbanas, que se organizam no espaço em que o Estado está ausente, predominantemente em áreas pobres, periféricas e em regiões onde atuam movimentos sociais.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM) tem se deparado com diferentes tipos dessa modalidades de crime organizado. Desde 2003, inclusive nos trabalhos da CPI sobre Grupos de Extermínio no Nordeste, as incidências aumentaram. Em 2007, por ocasião de um Seminário Nacional sobre Segurança Pública e Direitos Humanos, a CDHM passou a investigar o problema de forma mais sistemática, tendo realizado diligências investigativas e audiências públicas.

Por trás das milícias, não é difícil distinguir interesses de grupos empenhados no controle de territórios para explorar atividades econômicas ilegais e para desarticular movimentos organizados da sociedade civil que lutam por direitos. As milícias têm contribuído para acirrar a violência tanto no campo como nas cidades.

A milícias são grupos paramilitares, armados e organizados com histórico de agressão a acampamentos de sem terra, manifestações públicas, controle de territórios pobres, homicídios, torturas, espancamentos, atos de intimidação. Em geral as milícias tem entre seus integrantes policiais, ex-policiais e outros agentes públicos. Contam com a omissão do poder público para garantir sua impunidade.



Nas periferias das metrópoles, as milícias procuram legitimar-se com um discurso de proteção dos moradores, de instauração da ordem. Não raro possuem candidatos a cargos públicos para os quais obtêm votos por meio de ameaças claras ou veladas, além de interditar as comunidades que controlam a candidatos que não estejam vinculados a elas.

Há denúncias da ação de milícias em diversos estados e indicações de que haja articulação entre diferente grupos.

Outro problema também recorrente é a ação de empresas de segurança privada que atuam para além dos padrões e limites legais. Nas cidades, nota-se a presença da segurança privada nos bancos, comércio, condomínios, transportes de valores, casas noturnas e até mesmo em ambientes públicos, como ruas e, recentemente. Esse exército de agentes formais e informais muitas vezes intimida a população, comete abusos, age como polícia ostensiva e coage especialmente a população mais vulnerável e vitimizada pela exclusão social.

No meio rural, milícias privadas atuam contra trabalhadores rurais sem terra, em nome da defesa da propriedade. Ocorre que os vigilantes contratados (não raro de forma absolutamente irregular), são, na sua grande maioria, despreparados e muitas vezes excedem as suas atribuições legais, realizando “blitz” em estradas, prendendo “suspeitos”, fazendo rondas fora das “propriedades protegidas” e realizando violentos despejos forçados de áreas ocupadas por trabalhadores rurais sem terra, sem qualquer ordem judicial nesse sentido.

Durante uma diligência da CDHM em Cascavel-PR, foi documentada a existência de um caminhão blindado com chapas de ferro e buracos para posicionar armas para atirar. Conhecido como “caveirão do agronegócio”, o veículo era destinado a destruir acampamentos, pequenas casas e lavouras, até que foi apreendido pela polícia local.

Tanto no campo como na cidade, atividades de segurança privada são exercidas, em muitos casos, por agentes de segurança pública em folga, em notório descumprimento da legislação vigente. Há empresas que mantêm efetivo clandestino maior do que o registrado e regularizado. O armamento e a munição usados por esse exército particular se encontra, com frequência, em desacordo com a norma legal, sem registro nos órgãos de controle e é de procedência duvidosa, não raro produto de contrabando e tráfico de armas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



O controle das atividades dessas empresas é dificultado pela influência política e econômica de seus proprietários, mas a importância desse trabalho é tão grande quanto o controle externo da atividade policial.

A CDHM, no âmbito das suas competências e prerrogativas, tem cobrado investigações, inclusive lembrando às autoridades de segurança e justiça que as milícias se enquadram na categoria de crimes de ação penal pública incondicionada, ou seja, independentemente das vítimas denunciarem, é possível legalmente instaurar os procedimentos de investigação.

Tendo em vista a relevância dessas questões para a segurança pública e os direitos humanos, requeremos a realização deste seminário, no dia 12 de agosto de 2009, com representantes da sociedade civil dos estados que tem encaminhado denúncias à CDHM e de órgãos públicos responsáveis pelo tema.

Sala das comissões, 04 de agosto de 2009

Dep. Luiz Couto
PT/PB

Dep. Pedro Wilson
PT/GO